



EDITAL Nº 01/2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO - BIÊNIO 2019/2021

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI Nº 120/10 e recomendado pela CAPES/MEC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nível de Mestrado, para ingresso em março de 2019, circunscritas às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta seleção objetiva o preenchimento de até **09 (nove) vagas** para o PPGO cujo projeto abrange as seguintes linhas de pesquisa:

1. Análise de Situação de Saúde em Odontologia: tem por objetivo pesquisar eventos biológicos e epidemiológicos que acometem o complexo buco-maxilo-facial e traçar estratégias de promoção de saúde, sob uma perspectiva analítica e reflexiva. A ênfase recairá sobre: etiopatogenia, características clínicas, radiográficas e histopatológicas, bem como métodos laboratoriais avançados de diagnóstico e tratamento. Um objetivo secundário é conduzir revisões sobre padrões de doenças e de tratamento e obter estimativas da prevalência de doenças menos comuns.

2. Estudo de Materiais e Técnicas Odontológicas: tem por objetivo pesquisar o uso e o desempenho laboratorial e clínico dos materiais, substâncias, instrumentos e técnicas utilizados em Odontologia, na rotina da prestação de cuidados de saúde oral e contribuir na solução de problemas e desafios na prática clínica.

3. Ciências Básicas e Biotecnologia Aplicadas à Odontologia: tem por objetivo estudar temas que respondam questões de interesse da Odontologia na abrangência das ciências básicas como: anatomia, histologia, microbiologia, imunologia, genética, biologia celular e molecular, fisiologia, farmacologia e patologia. Visa também, promover o desenvolvimento e caracterização de biomateriais e produtos biotecnológicos aplicáveis à Odontologia.

As vagas a serem preenchidas serão assim distribuídas: 06 (seis) vagas para a comunidade, 2 (duas) vagas para candidatos do Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, como determina a Resolução Nº236/2013 CEPEX, e 1 (uma) vaga para candidatos deficientes, conforme a Resolução 059/2015 CEPEX. No caso de não preenchimento das vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna da UFPI e de Inclusão de Deficientes, as mesmas devem ser ocupadas por candidatos de ampla concorrência.

Apenas poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Curso de Graduação (Bacharelado) em Odontologia ou graduandos em Odontologia (Bacharelado) aptos a concluir o curso até o ato da matrícula.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Local e período

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso na página eletrônica: www.sigaa.ufpi.br, no período de 24/09/2018 a 18/10/2018. Posteriormente o



candidato deve apresentar a documentação na Secretaria da Coordenação da Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), localizada no Bloco 5, Universidade Federal do Piauí-UFPI, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone (86) 3237-1517, nos horários de 8:30h às 11:30h e de 14: 30h às 17:30h, pessoalmente ou por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deve ser postado até o último dia previsto no cronograma deste edital (18/10/2018).

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº. 189/07 CEPEX – UFPI (disponível nas páginas eletrônicas do PPGO – http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370), em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

A inscrição de candidato portador de Diploma de Curso Superior em instituição estrangeira estará sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente.

Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no ato da Inscrição, as condições necessárias para a realização da prova escrita.

2.2. Documentos a serem entregues após a inscrição no SIGAA

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato ou procurador devidamente habilitado; disponibilizado na página eletrônica do PPGO: http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370 e na secretaria do PPGO (Bloco 5).
- b) Fotocópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor com comprovantes de votação ou justificativa na última eleição em relação à data de inscrição (1º e 2º turnos, onde tiver ocorrido);
- c) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista;
- d) Fotocópia autenticada do Diploma ou Certidão de conclusão de Curso de Graduação em Odontologia, previstos no item 1 deste Edital, ou, ainda, Declaração de que é provável formando do curso de Odontologia até janeiro de 2019, expedida pela Coordenação do Curso de Odontologia (neste caso, **no ato da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso**);
- e) Cópia do *Curriculum Vitae* (CV) Lattes (ver plataforma Lattes na página do CNPq – www.cnpq.br), com documentos comprobatórios devidamente organizados na ordem em que as atividades estão mencionadas no Anexo I. Não devem ser incluídos documentos que não estejam enumerados no citado anexo deste edital ou fora do prazo nele estabelecido.
- f) 2 (duas) fotografias 3 x 4 recentes;
- g) Termo de compromisso do candidato assumindo o compromisso de dedicar ao curso **40 horas presenciais por semana, durante todo o período do mestrado**, em caso de ser selecionado (modelo disponibilizado na página eletrônica www.ufpi.br/ppgo);
- h) Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia conforme formulário disponível na página eletrônica http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370;
- i) Ficha de análise de currículo preenchida pelo candidato e com a pontuação prevista (Anexo I);

Obs.: A autenticação dos documentos acima poderá ser realizada na própria secretaria do PPGO, desde que o candidato apresente os documentos originais.

3. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

O Processo de seleção será desenvolvido em 4 (quatro) etapas e os resultados de cada uma serão disponibilizados no quadro de avisos da Secretaria do PPGO e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370).



Etapa I – Inscrição e homologação dos pedidos de inscrição

Data/Horário	Atividade	Local
24/09/2018 a 18/10/2018 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Inscrições	Secretaria do PPGO – Bloco 5, Campus Ininga
22/10/2018 (segunda-feira) Até as 17h30min	Resultado da Homologação das inscrições	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.siqaa.ufpi.br/siqaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO
23/10/2018 (terça-feira) 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO – Bloco 5
24/10/2018 (quarta-feira) Até as 17h30min	Resultado dos recursos e Homologação final das inscrições	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO http://www.siqaa.ufpi.br/siqaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370 e no quadro de avisos da secretaria da PPGO

Etapa II - Prova escrita - Caráter eliminatório

Data/Horário	Atividade	Local
29/10/2018 (segunda-feira) 08h30min às 12h00min O candidato deverá apresentar-se meia hora antes do início da prova.	Prova escrita de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) e com nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete). As referências bibliográficas sugeridas encontram-se listadas no final deste edital (Anexo II)	Sala de aula Mestrado - bloco 5. Campus Ininga
05/11/2018 (segunda-feira) Até as 17h30min	Divulgação do resultado Etapa II	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.siqaa.ufpi.br/siqaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO
06/11/2018 (terça-feira) 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO – Bloco 5
07/11/2018 (quarta-feira) Até as 17h30min	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.siqaa.ufpi.br/siqaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO



Etapa III – Entrevista – Caráter classificatório

Data/Horário	Atividade	Local
12/11/2018 a 13/11/2018 (segunda-feira e terça-feira) O horário da entrevista de cada candidato será divulgado previamente no site www.ufpi.br e PPGO	Entrevista referente às linhas de pesquisa do mestrado, à vida acadêmica do candidato e suas expectativas com relação ao curso. Um trecho da entrevista será feito em inglês Duração: 10 a 15 minutos para cada candidato	Sala de aula do Mestrado - bloco 5. Campus Ininga
16/11/2018 (sexta-feira) Até as 17h30min	Resultado da Etapa III	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO
19/11/2018 (segunda-feira) 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO – Bloco 5
20/11/2018 (terça-feira) Até as 17h30min	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO

Etapa IV- Análise do *Curriculum vitae* - Caráter classificatório

O candidato cujo currículo obtiver maior pontuação na vaga terá nota 10,0 (dez); e as notas dos currículos dos demais candidatos desta etapa serão calculadas utilizando-se regra de três simples.

Data/Horário	Atividade	Local
21/11/2018 (quarta-feira)	Análise do <i>Curriculum vitae</i> nos últimos cinco anos, tomando como base os critérios estabelecidos e aprovados pelo Colegiado do Curso e constantes do Anexo I deste edital. NÃO DEVEM SER APRESENTADOS DOCUMENTOS QUE NÃO ESTEJAM ENUMERADOS NO REFERIDO ANEXO.	Etapa interna para a comissão de seleção



23/11/2018 (sexta-feira) Até as 17h30min	Resultado da Etapa IV	Páginas eletrônicas eletrônicos da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO
26/11/2018 (segunda-feira) 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Apresentação de recursos	Secretaria do PPGO – Bloco 5
27/11/2018 (terça-feira) Até as 17h30min	Resultado dos recursos	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO
28/11/2018 (quarta-feira) Até as 17h30min	Homologação final	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO

4. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas relativas ao processo seletivo segundo a fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota da Prova escrita} \times 4) + (\text{Nota Entrevista} \times 3) + (\text{Nota } \textit{curriculum vitae} \times 3) / 10.$$

Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º - Nota obtida na prova escrita (Etapa II);
- 2º - Nota obtida na análise do *Curriculum Vitae* (Etapa IV)
- 3º - Nota obtida na entrevista (Etapa III).

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividade	Local
10/12/2018 a 14/12/2018 (segunda-feira a sexta-feira)	Homologação do Processo Seletivo e Envio do Resultado Final à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) UFPI. Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, pela PRPG.	Páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGO (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370) e no quadro de avisos da secretaria da PPGO (Bloco 5 - Campus Ininga)

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LINGUA ESTRANGEIRA

De acordo com a Resolução nº 225/13 e 101/14 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatória a apresentação de 1 (um) atestado de aprovação em exame de proficiência **EM INGLÊS** para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma Instituição de Ensino Superior (IES) Federal ou Estadual.



Também serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL, sendo o nível de proficiência exigido de no mínimo 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto, de acordo com o artigo 3º da Resolução nº 225/13.

Os exames de proficiência terão validade de três anos, de acordo com o artigo 4º da Resolução nº 225/13.

6. PERÍODO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR E INÍCIO DAS AULAS:

6.1. A **Matrícula Institucional** para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia no biênio 2019/2021, primeiro semestre, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no bloco 5 do Campus Min. Petrônio Portella, nos dias **14 e 15 de fevereiro de 2019** pela Coordenação do Programa, de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2019**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

Os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês para o mestrado), conforme Resolução nº 225/13 e 101/14 – CEPEX art. 1º. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes;
- Cópia do diploma de graduação;
- Cópia do histórico escolar;
- Cópia da carteira de identidade (RG);
- Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- Cópia do comprovante de residência;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).
- Declaração de conhecimento - art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX (disponível em <http://www.ufpi.br/ppgo>)
- Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados concludentes, mediante entrega de Declaração de Conhecimento da Resolução nº 022/14 – CEPEX e contarão com o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar o documento de integralização curricular do curso de graduação e o comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme parágrafo 2º do artigo 1º da Resolução nº 022/14 – CEPEX.

Obs: As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentadas junto aos originais para conferência no ato da matrícula.

6.2. A **Matrícula Curricular** dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa, nos dias **21 e 22 de fevereiro de 2019**, conforme o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2019**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

6.3. As aulas do período 2019.1 iniciarão no dia **01 de março de 2018**, conforme o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2019**, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- Os candidatos deverão apresentar **comprovante de inscrição e documento de identidade original**, com foto recente, antes de cada etapa presencial do processo seletivo;
- A ausência do candidato no dia, local e horário da realização da Prova Escrita será considerada como desistência do processo seletivo, sendo o candidato automaticamente eliminado;
- Em nenhuma das etapas do processo seletivo será permitido o uso de telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico de comunicação, nem a troca de objetos pessoais entre os candidatos. O descumprimento desta norma implicará em eliminação automática do candidato;
- Após o início das provas escrita (Etapa II) não será permitida a entrega de material de origem externa ao candidato;



- e) Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição até o dia **14.12.2018**. A partir desta data a Coordenação do PPGO não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;
- f) Informações adicionais serão disponibilizadas na Secretaria do PPGO e na página eletrônica da http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370;
- g) Formulários estão disponibilizados nas páginas eletrônicas da Coordenadoria Geral de Pós-Graduação da UFPI e/ou do PPGO. No caso de inscrição nos termos do item 2.2 (letra d), o candidato selecionado somente poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.
- h) A matrícula do candidato não será permitida caso o mesmo infrinja o que dispõe o Art 29 da Resolução 189/07 CEPEX/UFPI-16, que traz a seguinte determinação:
Art. 29 "Não será permitida a matrícula simultânea em:
- Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
 - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
 - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*"
- i) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção para o PPGO.

RELAÇÃO DOS PROFESSORES ORIENTADORES

- André Luis Meneses Carvalho
- Cacilda Castelo Branco Lima
- Carmem Dolores Vilarinho Soares de Moura
- Daniel Fernando Pereira Vasconcelos
- Gláuber Campos Vale
- Lúcia de Fátima Almeida de Deus Moura
- Márcia dos Santos Rizzo
- Marcoeli Silva de Moura
- Marina de Deus Moura de Lima
- Patrick Veras Quelemes
- Raimundo Rosendo Prado Júnior
- Regina Ferraz Mendes
- Simone Souza Lobão Veras Barros
- Walter Leal de Moura

Teresina, 12 de setembro de 2018.

Marina de Deus Moura de Lima

Profª. Drª. Marina de Deus Moura de Lima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Viriato Campelo

Prof. Dr. Viriato Campelo
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

MJ Moura



ANEXO I - Tabela de pontos para análise de *Curriculum vitae*

**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA –
NÍVEL MESTRADO**

OBSERVAÇÃO – Colocar apenas os componentes curriculares que constam na tabela abaixo. Acrescentar no canto superior direito dos certificados o número do componente curricular descrito na tabela.

Candidato _____ Total de Pontos: _____

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	Nº de Pontos Por Componente Curricular	Máximo de pontos por componente curricular	Pontuação prevista pelo candidato	Pontuação comissão avaliadora
1. Curso de Especialização (carga horária igual ou superior a 360 horas) ou Residência	5,0	10,0		
2. Livro/capítulo com ISBN - NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS	5,0	Sem Limites		
3. Artigo técnico-didático científico em revistas indexadas de circulação nacional ou internacional desde 2014. (Artigos aceitos não serão válidos)	Qualis - na área de Odontologia	Sem limites	-	-
	A1 e A2: 20,0			
	B1: 15,0			
	B2: 10,0			
	B3: 7,0			
	B4: 5,0			
	C: 3,0			
Sem qualis (com ISSN) – 01				
4. Resumo de Trabalhos publicados em Anais de eventos científicos, desde 2014.				
Português	1,0	5,0		
Inglês	2,0	10,0		
Eventos de Pesquisa Científica (SBPqO, SNPqO, IADR, SBPC, demais Sociedades Científicas)	2,0	10,0		
5. Participação em Eventos Científicos: desde 2014. (Apenas aqueles que não foram registrados no item 4)				
Apresentação de pôsteres, temas livres ou conferencias (somente SBPqO, SNPqO, IADR, SBPC, Encontro de Grupo Brasileiro de Professores)	2,0	6,0		
Apresentação de Pôsteres e/ou temas livres (demais eventos)	1,0	3,0		



6. Trabalho premiado em reunião científica: NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS				
Português	1,0	3,0		
Inglês	2,0	6,0		
Eventos de Pesquisa Científica (SBPqO, SNPqO, IADR, SBPC, demais Sociedades Científicas)	2,0	6,0		
7. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e ou desenvolvimentos ou aperfeiçoamento tecnológico. NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS	15,0	Sem limites		
8. Atividades Docentes: Ensino em curso de Graduação, cada semestre letivo	5,0	20,0		
9. Orientações de:				
Trabalho de conclusão de curso de graduação	3,0	9,0		
Iniciação científica	10,0	Sem limites		
10. Atividades de Extensão Universitária mínimo de 60 horas por semestre	5,0	15,0		
11. Participação em Projetos de Iniciação Científica	10,0	24,0		
12. Participação em Monitoria (por período letivo)	5,0	15,0		
PONTUAÇÃO TOTAL				

M. Diniz

C



ANEXO II – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA ESCRITA:

ARTIGOS CIENTÍFICOS (Disponíveis na página eletrônica do PPGO)
http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=370

Andrade NS, Dutra TTD, Fernandes RF, Moita Neto JM, Mendes RF, Prado Júnior RR. Retrospective study of dental trauma in children with autismo spectrum disorders: a paired study. Spec Care Dentist 2016; 36 (5): 260-264.

Lima TC, Bagordakis E, Falci SGM, Santos CRR, Pinheiro MLP. Pre-emptive effect of dexamethasone and diclofenac sodium associated with codeine on pain, swelling and trismus after third molar surgery: a Split-mouth, randomized, triple-blind, controlled clinical trial. J Oral Maxillofac Surg 2018, 76: 60-66.

Noronha VT, Paula AJ, Durán G, Galembeck A, Cogo-Müller K, Franz-Montan M, Durán N. Silver nanoparticles in dentistry. Dental Materials 2017; 33: 1110-1126.

Schneider PM, Silva M. Endemic molar incisor hypomineralization: a pandemic problem that requires monitoring by the entire health care community. Current Osteoporosis Reports 2018; 16: 283-288.

Segura-Egea JJ, Gould k, Hakan Sen B, Jonasson P, Cotti E, Mazzoni A, Sunay H, Tjäderhane L, Dummer PMH. European Society of Endodontology position statement: the use of antibiotics in endodontics. International Endodontic Journal 2018; 51: 20-25.

Vieira TI, Mangabeira A, Alexandria AK, Ferreira DMTP, Fidalgo TKDS, Valença AMG, Maia LC. Does flavoured dentifrice increase fluoride intake compared with regular toothpaste in children? A systematic review and meta-analysis. International Journal of Paediatric Dentistry 2018; 28: 279–290.

M. Moura

A